



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 439 / 12

Protocolo:	<u>36.350</u>		
Data:	<u>03/10/12</u>	Hora:	<u>08.30</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>27</u>	SO, realizada.	
em	<u>02.10.12</u>	<u>Si</u>	adendo
Presidente			

Assunto: Extensão do benefício da cesta básica aos servidores de todos os níveis
Ref: GV – ADW

Bertioga, 2 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Como e de conhecimento de todos sabemos que hoje em dia somente os funcionários de nível 01 ate o 06 da Prefeitura ganham cesta básica, porem e um fato injusto porque todos os níveis deveriam ter direito a cesta básica que e um complemento do salário onde os servidores tem uma melhoria na situação alimentar, que com certeza trará frutos no rendimento diário de seu trabalho.

Sabemos que isso trará gasto para o Poder Executivo, pois com esse benefício estendido a todos os níveis teremos os funcionários mais motivado para trabalhar e desenvolver suas funções o que seria um grande benefício tanto para o Poder Executivo com a população que teria um melhor atendimento.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com o Departamento Jurídico veja a melhor forma de estar criando um projeto de lei complementar aonde se estenda o benefício da entrega das cestas básicas a todos os níveis não só aos funcionários dos níveis 01 ate o 06.

Solicito o envio de ofício desta casa de leis ao Poder Executivo dando conta do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador